



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 08 de Abril de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6961

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	44

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 804, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos Administrativos n.º 11.042/2025 e n.º 11.055/2025,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **André de Lima Gonçalves da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Departamento de Jornalismo, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar n.º 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 762, de 12 de março de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 814, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.582/2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sra. **Adelaine Cordeiro Ribeiro Feres** para, sem prejuízo de sua situação de servidora aposentada, exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Públicas, da Divisão de Expediente, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 815, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.893/2025,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Luis Claudio Elias** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar n.º 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

EXTRATO

CONTRATO Nº: 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 184/2024
PROCESSO Nº: 34.164/2024
EDITAL: Nº 204/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Comercial Piratem Ltda, CNPJ Nº 64.871.825/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal.
VALOR: R\$ 129.990,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde-Interino

CONTRATO Nº: 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 187/2024
PROCESSO Nº: 35.312/2024
EDITAL: Nº 207/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: J.J.S. Diagnóstico por imagem Ltda, CNPJ Nº 60.716.040/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de biópsia.
VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde -Interino

CONTRATO Nº: 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 185/2024
PROCESSO Nº: 35.311/2024
EDITAL: Nº 205/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, CNPJ Nº 51.473.692/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos.
VALOR: R\$ 2.296.800,00 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde -Interino

CONTRATO Nº: 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 185/2024
PROCESSO Nº: 35.311/2024
EDITAL: Nº 205/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Procor Tecmed Diagnósticos Terapêuticos Ltda,
CNPJ Nº 01.355.921/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos.
VALOR: R\$ 1.594.800,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde -Interino

CONTRATO Nº: 19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 177/2024
PROCESSO Nº: 33.619/2024
EDITAL: Nº 197/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Neurofisiologia Nunes Clínica Ltda, CNPJ Nº 30.938.230/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroneuromiografia.
VALOR: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde - Interino

CONTRATO Nº: 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2024
PROCESSO Nº: 1.268/2025
EDITAL: Nº 143/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira
CONTRATADA: Air Líquide Brasil Ltda, CNPJ nº 00.331.788/0016-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no programa de oxigenoterapia domiciliar, incluindo locação e instalação de equipamentos, manutenção, assessoramento técnico e fornecimento de insumos.
VALOR: R\$ 201.528,00 (duzentos e um mil quinhentos e vinte e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.
Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde –Interino

3º Renovação com Reajuste – Termo Contratual nº 48/2025

CONTRATO Nº: 11/2022

PROCESSO Nº: 36.928/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 194/2021

EDITAL Nº:215/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 54.884.440/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, por meio de locação de cilindros, incluindo todos os serviços de troca e instalação necessários, com entrega ponto a ponto.

VALOR: R\$ 124.216,44 (cento e vinte e quatro mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2025

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde –Interino

2º Renovação de contrato – Termo Contratual Nº 45/2025

CONTRATO Nº: 35/2023

PROCESSO Nº: 1.961/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 64/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: TK Elevadores Brasil Ltda

CNPJ nº 90.347.840/0024-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador instalado no Ambulatório de Saúde Mental.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

VALOR: R\$ 20.547,72 (vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde -Interino

2º Renovação de contrato – Termo Contratual Nº 44/2025

CONTRATO Nº: 45/2023

PROCESSO Nº: 36.266/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 209/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: NTB Comercial de Alimentos Ltda

CNPJ nº 13.656.358/0001-19

OBJETO: Aquisição de carnes vermelhas, carnes brancas, peixes e embutidos para a alimentação escolar municipal, com entrega ponto a ponto.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

VALOR: R\$ 11.053.000,00 (onze milhões e cinquenta e três mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2025.

Antônio Montesano Neto

Secretário Municipal de Educação

2º Prorrogação de Prazo – Termo Contratual nº 35/2025

CONTRATO Nº: 98/2024

PROCESSO Nº: 900242/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda

CNPJ nº 00.331.788/0016-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, incluindo locação e instalação de equipamentos, manutenção, assessoramento técnico, fornecimento de insumos e fornecimento de oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodato

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

PRAZO: Por 04 (quatro) meses contados a partir de 29 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde -Interino

ATA Nº: 126/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 132/2024

PROCESSO Nº: 26.539/2024

EDITAL: nº 150/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira

DETENTORA DA ATA: Portal Ltda

CNPJ nº 05.005.873/0001-00

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos controlados - portaria 344/98, para atendimento a mandados judiciais ativos e pacientes atendidos por protocolo municipal instituído (Centros de Atenção Psicossocial - CAPS).

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde –Interino

ATA Nº: 173/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 156/2024

PROCESSO Nº: 30.418/2024

EDITAL: nº 176/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda
CNPJ nº 20.202.872/0002-20
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais ativos e pacientes atendidos por protocolo municipal instituído (Atenção Farmacêutica).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde –Interino

ATA Nº: 174/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 191/2024
PROCESSO Nº: 29.852/2024
EDITAL: nº 211/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 81.706.251/0001-98
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde –Interino

ATA Nº: 179/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 191/2024
PROCESSO Nº: 29.852/2024
EDITAL: nº 211/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda
CNPJ nº 76.386.283/0001-13
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde –Interino

ATA Nº: 180/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 156/2024
PROCESSO Nº: 30.418/2024

EDITAL: nº 176/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Special Med Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ nº 47.292.400/0001-81
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais ativos e pacientes atendidos por protocolo municipal instituído (Atenção Farmacêutica).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde -Interino

ATA Nº: 181/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 191/2024
PROCESSO Nº: 29.852/2024
EDITAL: nº 211/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: CM Hospitalar
CNPJ nº 12.420.164/0005-80
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde –Interino

ATA Nº: 184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 156/2024
PROCESSO Nº: 30.418/2024
EDITAL: nº 176/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Limeira
DETENTORA DA ATA: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 11.195.057/0001-00
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais ativos e pacientes atendidos por protocolo municipal instituído (Atenção Farmacêutica).
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025
PRAZO: Por 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.
Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde -Interino



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

CONVOCAÇÃO

LUIZ EDUARDO GAIO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira- COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 66ª (sexagésima sexta) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

1. Expediente

1.1- Expediente da Presidência;

2. Ordem do dia:

2.1 - Projetos

2.2 - Convênio com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens (DADETUR) - Pleito 2025

2.3 - Convênio 64/2023

2.4 - Regimento Interno

Limeira, 07 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO GAIO
Presidente do COMTUR - Limeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 222/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **EUGENIO LUIZ MORELLI**
Endereço: **RUA BAHIA, 538 - JD. SANTA LINA**
Inscrição Cadastral: **0289001000**
Área do Terreno (m²): **264,00**
Processo: **35773/2024**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais), referente ao **Auto de Infração 321/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1355/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 223/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 182/2025

Nome do Proprietário: **VITOR MARQUES DA SILVA ESPOLIO**

Endereço do Imóvel: **RUA PROFESSOR OCTAVIANO JOSE RODRIGUES, 828**

Bairro: **JD. SAO MANOEL**

Inscrição Cadastral: **0654004000**

Área do Terreno (m²): **290,00**

Processo: **11368/2025**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESP's**, equivalente a **R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 224/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 186/2025

Nome do Proprietário: **IGOR LAGUA CASTRO**

Endereço do Imóvel: **RUA CONSOLACAO, 220**

Bairro: **CHAC. GAVA**

Inscrição Cadastral: **0329003000**

Área do Terreno (m²): **209,00**

Processo: **11371/2025**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESP's**, equivalente a **R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 225/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 278/2025

Nome do Proprietário: **ENZO CASABONA**
Endereço do Imóvel: **AVENIDA ANTONIO OMETTO, 678**
Bairro: **VL. CLAUDIA I**
Inscrição Cadastral: **0296015000**
Área do Terreno (m²): **219,77**
Processo: **11373/2025**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESP's, equivalente a **R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 226/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 295/2025

Nome do Proprietário: **JAIRO ARMANDO DE DEA**
Endereço do Imóvel: **AVENIDA NOVE DE JULHO, 220**
Bairro: **REAL PARQUE**
Inscrição Cadastral: **0200017000**
Área do Terreno (m²): **271,30**
Processo: **11374/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESP's**, equivalente a **R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 227/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 308/2025

Nome do Proprietário: **JOSE CARLOS VITALLI**
Endereço do Imóvel: **AVENIDA CAMPINAS, 642**
Bairro: **CIDADE JARDIM**
Inscrição Cadastral: **0476002000**
Área do Terreno (m²): **198,40**
Processo: **11376/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESP's**, equivalente a **R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 228/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 313/2025

Nome do Proprietário: **ERIKA BULL PERRIELLO**

Endereço do Imóvel: **RUA PIAUÍ, 415**

Bairro: **VILA CLAUDIA**

Inscrição Cadastral: **0138001000**

Área do Terreno (m²): **188,00**

Processo: **11377/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESP's, equivalente a **R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 229/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 318/2025

Nome do Proprietário: **ROBERTO GIACON**
Endereço do Imóvel: **RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, 50**
Bairro: **VILA SÃO JOÃO**
Inscrição Cadastral: **0182003000**
Área do Terreno (m²): **545,00**
Processo: **11379/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.702,00** (tres mil e setecentos e dois reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 230/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 327/2025

Nome do Proprietário: **SPECTRUM SISTEMAS DE TELEVISAO LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA DESEMBARGADOR JULIO CESAR DA SILVEIRA, 290**

Bairro: **VL. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0229020000**

Área do Terreno (m²): **275,00**

Processo: **11383/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESP's**, equivalente a **R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 231/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 330/2025

Nome do Proprietário: **ANTONIO DA SILVA-2**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, 610**

Bairro: **VL. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0270016000**

Área do Terreno (m²): **248,50**

Processo: **11385/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESP's, equivalente a **R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 232/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 304/2025

Nome do Proprietário: **EUZEBIO MARCOS VILAR**
Endereço do Imóvel: **RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 121**
Bairro: **CENTRO**
Inscrição Cadastral: **0103030000**
Área do Terreno (m²): **348,05**
Processo: **11375/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.702,00** (tres mil e setecentos e dois reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 233/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 178/2025

Nome do Proprietário: **RODAS ARCARO LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA FLEMING, 537 - L.01 A 08 -L.18 A 23**

Bairro: **JD SANTANA**

Inscrição Cadastral: **0365001000**

Área do Terreno (m²): **2.291,20**

Processo: **11353/2025**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 7.404,00** (sete mil e quatrocentos e quatro reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 234/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 333/2025

Nome do Proprietário: **DIOCESE DE LIMEIRA**
Endereço do Imóvel: **AVENIDA CAMPINAS, 282**
Bairro: **CIDADE JARDIM**
Inscrição Cadastral: **0156017000**
Área do Terreno (m²): **378,80**
Processo: **11387/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. Sa. Notificado(a) a executar o FECHAMENTO DO IMÓVEL, conforme Artigo 46 a 49 da Lei 5494/201, abaixo:

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's que correspondem a R\$ 884,00 (oitocentos e e oitenta e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 235/2025

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35/2025

Nome do Proprietário: **NEIDE SOUZA PEREIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA CAMPOS SALLES, 61**

Bairro: **BAIRRO DO BOM JESUS**

Inscrição Cadastral: **0367010000**

Área do Terreno (m²): **279,75**

Processo: **11273/2025**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.851,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais), referente não cumprimento da **Advertência nº 1647/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para impugná-lo a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº.236/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº. 98/2025

Nome: **ROGER ALVES GOMES SANTOS**

Endereço: **RUA OSVALDO ANDRADE SILVA,173-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4935.006.000**

Área do Terreno (m²) : **202,32**

Processo: **11466/2025**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/ADFE-B535-8E6C-59CA>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.237/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº. 100/2025

Nome: **KRISANTO FRANCISCO DA SILVA**

Endereço: **RUA OSVALDO ANDRADE SILVA,188-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4934.047.000**

Área do Terreno (m²) : **212,99**

Processo: **11476/2025**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://limeira.1doc.com.br/verificacao/DA14-613C-4F7E-1688>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº.238/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº. 106/2025

Nome: **DAVID LAMARCA DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA ANTÔNIO LOPES, 179-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4950.020.000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **11480/2025**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://limeira.1doc.com.br/verificacao/F7C6-F91F-2E0B-CF04> e informe o código F7C6-F91F-2E0B-CF04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.239/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº. 109/2025

Nome: **MARIANE SANTOS PEREIRA**

Endereço: **RUA ANTÔNIO LOPES, 211-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4950.016.000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **11483/2025**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://limeira.1doc.com.br/verificacao/4F18-1DB2-CAB2-14E5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
EDITAL Nº.240/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº. 124/2025

Nome: **ANACI ANTUNES DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA DÁRIO ROQUE, 132-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4943.015.000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **11487/2025**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://limeira.1doc.com.br/verificacao/3D95-A4FE-COAE-FE18>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.241/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº. 137/2025

Nome: **KELLY CRISTINA ALEXANDRE BELINELI**

Endereço: **RUA JOSÉ LUIZ MATIAZZI, 493-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4929.022.000**

Área do Terreno (m²) : **207,62**

Processo: **11488/2025**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.851,00** (mil e oitocentos e cinquenta e um reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://limeira.1doc.com.br/verificacao/A95C-7964-978D-6A6F> e informe o código A95C-7964-978D-6A6F





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL N.º.242/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º.60/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **PAULO SÉRGIO DOS SANTOSA, CPF: 865-xxx-xxx-72**, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/29A4-179D-BE34-58E2> e informe o código 29A4-179D-BE34-58E2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.243/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.67/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **ANTÔNIO VIEIRA, R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **DENILSON APARECIDO VIEIRA, CPF: 095.xxx.xxx-61**, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/C710-68EB-0189-2658> e informe o código C710-68EB-0189-2658





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL N.º.244/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º.71/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº 003/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a) **MARIA DE LOURDES, R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **ELIANE CHRISTINA CAMARGO MORAES SCHIMIDT, CPF: 282.xxx.xxx-94**, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 003/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO em DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/523E-93AB-37CO-D86B> e informe o código 523E-93AB-37CO-D86B





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL N.º.245/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º.72/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº 464/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **EDMIR APARECIDO DIBBERN, R\$ 188,00** (cento e oitenta e oito reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 206,80** (duzentos e seis reais e oitenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **EDVALDO DONIZETE DIBBERN, CPF: 351.xxx.xxx-63**, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 464/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/876B-9EDA-F140-4FF5> e informe o código 876B-9EDA-F140-4FF5





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.246/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.80/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº 464/2020, o preço público(serviços de cemitério) referente ao sepultamento do Senhor(a). **ANDREZA CATAPANI PAGGIARO MAZON, R\$ 188,00** (cento e oitenta e oito reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 206,80** (duzentos e seis reais e oitenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **THIAGO ALBEJANTE MAZON, CPF: 147.xxx.xxx-58**, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 464/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://limeira.1doc.com.br/verificacao/A30C-E3AC-09F3-3DDD> e informe o código A30C-E3AC-09F3-3DDD





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.247/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o responsável:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº.86/2025

Informamos que, conforme o Decreto nº. 464/2020, o preço público(serviços de cemitério), o traslado dos restos mortais de **MAIARA CRISTINA DE MORAES** e **VALDERES LUCIMAR DE MORAES**, para o **CEMITÉRIO DE IRACEMAPOLIS**, no valor de **R\$ 188,00** (cento e oitenta e oito reais) acrescido de uma multa de 10%, totalizando **R\$ 206,80** (duzentos e seis reais e oitenta centavos), encontra-se pendente de recolhimento.

Solicitamos, portanto, que **MERILYN KELLY DE MORAES ZANINI**, CPF: **283.xxx.xxx-88**, compareça à Prefeitura Municipal de Limeira no prazo de **15 dias** a contar da publicação desta notificação para regularizar a situação.

Art. 3º Os valores relativos aos preços públicos, não pagos nas épocas oportunas, serão acrescidos de 10% (dez por cento) por ocasião do lançamento e a partir daí haverá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês/fração (Decreto nº 464/2020).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS e MARCO CESAR SINICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/661A-8C27-D5A7-2987> e informe o código 661A-8C27-D5A7-2987





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.248/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.32/2025

Nome: **ISABEL RIBEIRO**

Endereço: **RUA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 178- JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4936.025.000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **2358/2025**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.851,00 (mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº. 1719/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.249/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.01/2025

Nome: **CONSELHO CENTRAL DE LIMEIRA SÃO VICENTE DE PAULO**

Endereço: **RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 436- VILA CRISTOVAM**

Inscrição Cadastral: **0254.015.000**

Processo: **2356/2025**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **15 (quinze) UFESPs**, correspondente a **R\$ 555,30 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)** referente não cumprimento da **Advertência nº. 006/2024 (REMOÇÃO DE RAMPA)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº.250/2025

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.02/2025

Nome: **CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO**

Endereço: **RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 428- VILA CRISTOVAM**

Inscrição Cadastral: **0254.028.000**

Processo: **2357/2025**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **15 (quinze) UFESPs**, correspondente a **R\$ 555,30 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)** referente não cumprimento da **Advertência nº. 005/2024 (REMOÇÃO DE RAMPA)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCO CÉSAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.

Limeira, 07 de abril de 2025.

Nº do Processo	Interessado
15.511/21	Clínica de Olhos C. F. B. Eireli
15.529/10	Ana Paula Paschoaletto
15.726/11	Prada e Lemos Ltda Me
15.922/13	Victor Hugo Ribeiro Gimenes
16.039/13	Café Docine Ltda
18.366/23	Paula Caseleti
53.519/15	Dispensário Assistencial Santa Isabel
55.733/18	Anuar José Chaguri
56.359/23	KR Saúde Limeira Ltda
56.691/22	KR Saúde Limeira Ltda
57.057/21	Bianca D'Ambrósio Casabona
57.082/16	Seven UP Supermercados
57.413/18	Edenilda Severina da Silva Santos
58.034/18	Renata Trazzi Francischelli Vilela
58.175/19	W.F.F. Asses. Med. Hig. e Seg. do Trabalho Eireli
58.432/23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira
60.438/15	Forma Saúde Serviços Médicos Ltda Me
60.748/19	Sérgio Henrique Assis

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 106.642/2024
Data de Protocolo: 13/09/2024 CEVS: 352690201-477-000052-1-5
Data de Validade: 03/04/2026 Razão Social: DE MICHIELLI & GRACIANO DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.966.683/0001-97 Endereço: Rua RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, 240 PRQ. HIPÓLYTO Município: LIMEIRA CEP: 13486-564 UF: SP
Resp. LEGAL: AMANDA DE MICHIELI GRACIANO DA SILVA CPF: 31375997840
Resp. Técnico: AMANDA DE MICHIELI GRACIANO DA SILVA CPF: 31375997840
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40.214 UF:SP
Resp. Técnico: KATIANE VILARES CPF: 31698064837
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70213 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7.698/2025
Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352690201-863-001736-1-4
Data de Validade: 01/04/2026 Razão Social: LCF SERVICOS E SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 39.433.203/0001-07 Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 995 SALA 43 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-001 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ CAMILO DE FREITAS CPF: 21895787874
Resp. Técnico: LUIZ CAMILO DE FREITAS CPF: 21895787874
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117724 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.009/2024
Data de Protocolo: 26/07/2024 CEVS: 352690201-109-000217-1-7
Data de Validade: 03/04/2027 Razão Social: CP KELCO BRASIL S/A. CNPJ/CPF: 54.105.671/0001-46 Endereço: Avenida ARARAS, 799 VILA GLORIA Município: LIMEIRA CEP: 13485-130 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDERSON ALEX DE ALMEIDA CPF: 00494719966
Resp. Técnico: VALTER VALDIR MODESTO JUNIOR CPF: 31803184817
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04273278 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7.909/2025
Data de Protocolo: 01/04/2025 CEVS: 352690201-561-003149-1-9
Data de Validade: 03/04/2027 Razão Social: OLIVEIRA ROSSA RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 50.431.805/0001-68 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 1210 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO MARCOS ROSSA CPF: 21386034827
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7.888/2025
Data de Protocolo: 01/04/2025 CEVS: 352690201-561-003134-1-6
Data de Validade: 03/04/2027 Razão Social: C.V. DA SILVA RESTAURANTE CNPJ/CPF: 24.440.716/0002-59 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 205 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-010 UF: SP
Resp. LEGAL: CICERO VIRGINIO DA SILVA CPF: 28198558810
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3276/24
Data de Protocolo: 15/05/2024 CEVS: 352690201-863-000396-1-6
Data de Validade: 03/04/2026 Razão Social: RENATO SALIBE GULLO
CNPJ/CPF: 04165731854 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 565 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-161 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO SALIBE GULLO CPF: 04165731854
Resp. Técnico: RENATO SALIBE GULLO CPF: 04165731854
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45001 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1.335/2025
Data de Protocolo: 17/01/2025 CEVS: 352690201-562-000396-1-6
Data de Validade: 28/03/2027 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1726-89 Endereço: Rodovia ENGENHEIRO JOAO TOSELLO,
S/N ANEXO MAHLE DO PINHAL Município: LIMEIRA CEP: 13486-264 UF: SP
Resp. LEGAL: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN CPF: 09054894890
Resp. Técnico: VELLUMA FERDINANDA MORAIS CPF: 39060347803
CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36903 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7.725/2025
Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352690201-561-001297-1-2
Data de Validade: 01/04/2027 Razão Social: TORRE CHOPERIA E LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 17.854.137/0001-06 Endereço: RUA INDEPENDENCIA , 76 VILA SÃO JOÃO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-739 UF: SP
Resp. LEGAL: CLEITON LUCAS HELENO CPF: 31485686806
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 10.896/2025
Data de Protocolo: 27/03/2025 CEVS: 352690201-561-003256-1-9
Data de Validade: 01/04/2027 Razão Social: JULIANA BASSANI LIBERATORI
RIBEIRO LTDA CNPJ/CPF: 60.101.638/0001-40 Endereço: Avenida MAJOR JOSÉ
LEVY SOBRINHO, 1385 Jardim Nereide Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA BASSANI LIBERATORI RIBEIRO CPF: 28314880876
LIMEIRA, Segunda-feira, 7 de Abril de 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 07 de abril de 2025.



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 04 de abril de 2025.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 03^a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 10/04/2025 (quinta-feira), às 8h, no Auditório – Piso Térreo (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- ✓ Abertura;
- ✓ Aprovação da Ata de 13 de março de 2025;
- ✓ Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- ✓ Devolutivas das Comissões de Trabalho
- ✓ Formação dos membros do CMDCA;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio
Presidente do CMDCA

Andrea Esteves Rodvalho
1^a Vice Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 04 de abril de 2025

Republicada por conter incorreções

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **333ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **08/04/2025, TERÇA-FEIRA às 14h**, de forma **HÍBRIDA** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 26 de março de 2025;
- 03) Apreciação e deliberação sobre a “Suplementação de repasse financeiro para as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI”;
- 04) Palavra Livre;
- 05) Encerramento.

Alessandra Alves Bonin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2025, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez ao servidor municipal desta Autarquia, Sr. BENEDITO MENDES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 10.562/2025(CEPROSOM); nº 701/2024(IPML);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.